

**11ª VARA**  
**EDITAL - VENDA DIRETA**  
**Nº. EDL0011.000005-2/2018**  
**INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

PROCESSO: 0000220-73.2017.4.05.8100 – CLASSE:  
211

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU: JOSE ELIVAN DE BARROS LOPES e outros

A Dra. **HELOISA SILVA DE MELO**, Juíza Federal da 11ª. Vara da Seção Judiciária do Ceará, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo em epígrafe, em trâmite na 11ª Vara Federal do Ceará, foi determinada a **VENDA DIRETA** a particular do bem a seguir descrito, nos termos do art. 120, §5º, do Código de Processo Penal, bem como a sua conseqüente substituição pelo valor arrecadado, que será depositado à disposição do Juízo:

- **veículo marca GM/Chevrolet**, modelo Agile 1.4, placas NNX-8334, cor vermelha, ano/modelo 2012/2012, chassi 8AGCB48XOCR153552, avaliado em R\$ 15.741,30 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

A venda direta será realizada pelo maior lance oferecido, quando oficializada mais de uma proposta, ficando a cargo do Instituto **HASTAPUBLICABR PROMOTORA DE EVENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº. 16.792.811/0001-02, situado na Rua Manoel Coelho, 577 – Sala H – Centro São Cactano do Sul/SP, CEP 09.510-111 – fone: 85-2181-7948 ([www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br)) com o qual poderá ser programada a visitação dos bens no depósito situado na Av. Neuza de Freitas Sá, s/n, Eusébio/CE, nos termos dos artigos 685-C, do CPC.

Deverão ser obedecidas as seguintes condições:

**1. VENDA**

A venda direta será realizada no depósito situado na Av. Neuza de Freitas Sá, s/n, Eusébio/CE e/ou por meio eletrônico através do site na rede internet [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), podendo ser oferecidos lances via internet em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no site; os interessados ainda poderão ver fotos e os laudos de avaliação através do site e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone acima indicado. As condições de venda e pagamento e todas as demais regras estão disponíveis no site.

**2. CLIENTELA**

Poderão oferecer lances pessoas físicas maiores e capazes, portando cédula de identidade (RG) e cartão de



inscrição de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF), e pessoas jurídicas portando o cartão de inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) e comprovação de que o proponente do lance seja representante legal da pessoa jurídica ou seu procurador, munido da respectiva procuração.

### **3. DOS LANCES**

A alienação fica condicionada a oferta mínima equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação. Assim, os lances serão verbais ou *on line*, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta a partir de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

### **4. DO PAGAMENTO**

Ao valor ofertado, sendo a proposta deferida, serão acrescidos 5% (cinco por cento) referentes à comissão do Leiloeiro. Ou seja, deverá o arrematante pagar, no ato da arrematação, o custo operacional no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). Deve, ainda, o leiloeiro informar quais valores devidos a título de multas e IPVA, que deverão ser descontados do valor da venda.

### **5. DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**

5.1. A Carta de Arrematação (e/ou Mandado de entrega) será expedida em até 30 (trinta) dias a partir da data da aquisição do bem e pagamento integral da arrematação à vista.

5.2. Para recebimento da Carta de Arrematação serão exigidos também a comprovação do pagamento do custo operacional de arrematação e o comprovante original de pagamento do valor do bem arrematado.

### **6. DA POSSE DEFINITIVA DO BEM ALIENADO**

6.1. O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele anteriores à data da venda direta.

6.2. A venda direta constará de auto que será lavrado 24 (vinte e quatro) horas depois de realizada a aquisição do bem.

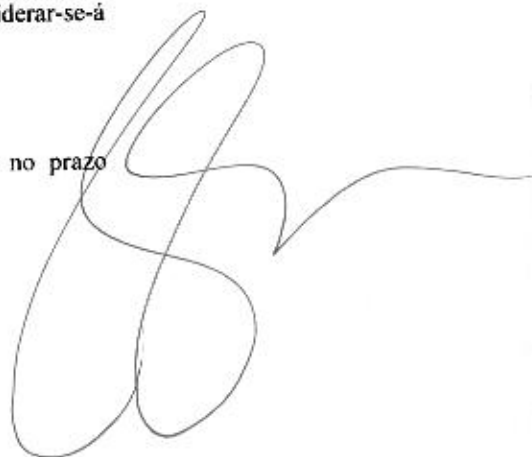
6.3. Assinado o auto pelo Juiz, pelo escrivão, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a venda considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável.

6.4. A venda direta poderá desfazer-se:

6.4.1. por vício de nulidade;

6.4.2. se não for pago o preço estipulado no prazo determinado.

### **7. DAS DÍVIDAS DO BEM**



7.1. Além do valor pago referente ao lance vencedor e do relativo ao custo operacional, não haverá mais nenhum outro a incidir, estando as operações de arrematação fora da área de incidência de tributos federais, estaduais ou municipais, bem como as operações de remessa das mesmas.

7.2. Os valores devidos a título de multas e IPVA serão descontados do valor de venda.

## 8. DO BEM

8.1. O bem objeto da venda direta constitui o descrito abaixo:

PROCESSO: 0000220-73.2017.4.05.8100  
CLASSE: 211

- veículo marca GM/Chevrolet, modelo Agile 1.4, placas NNX-8334, cor vermelha, ano/modelo 2012/2012, chassi 8AGCB48XOCR153552, avaliado em R\$ 15.741,30 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

O bem encontra-se localizado no depósito do leiloeiro situado na Av. Neuza de Freitas Sá, s/n, Eusébio/CE (contato com o Instituto HASTAPUBLICABR PROMOTORA DE EVENTOS LTDA, com CNPJ sob o nº. 16.792.811/0001-02, – fone: 85-2181-7948 ou www.hastapublica.com.br) com o qual poderá ser programada a visitação dos bens no depósito, nos termos dos artigos 685-C, do CPC).

8.2. O bem aqui mencionado será vendido no estado e nas condições em que se encontra, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O bem será oferecido pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da chegada dele no depósito do leiloeiro.

9.2. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.


9.3. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dia útil na cidade em que se realiza o evento.

9.4. Até que se realize a venda direta, o presente Edital permanecerá afixado no átrio do prédio da Justiça Federal do Ceará, na Rua João Carvalho, nº 485, Aldeota, Fortaleza/Ce, e no local em que se realizará a praça.

9.5. Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas pelo leiloeiro Instituto **HASTAPUBLICABR PROMOTORA DE EVENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº. 16.792.811/0001-02, – fone: 85-2181-7948 ou [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br).

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias e com esteio no art. 370 c/c art. 361 do CPP, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Federal. **Endereço da 11ª Vara: Rua João Carvalho, nº. 485, 6º. andar, Aldeota – CEP 60140-140. Expediente externo: 09 às 17 horas.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, em 27 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Raquel Socio Maia, Técnico Judiciário, o digitei.

  
**Heloisa Silva de Melo**  
Juíza Federal da 11ª Vara